



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

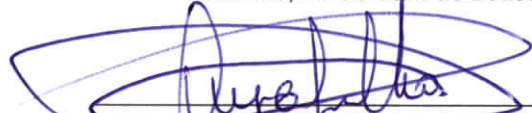
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 26/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de n. 009/2023 reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **TLE TREINAMENTOS NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ N. 40.602.819/0001-43, com sede a Rua Deosane Vieira de Freitas, 3.10, Sala 01, Grageru, Aracaju/SE, objetivando a participação dos vereadores Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Dário de Souza Carvalho Júnior, Lucas Balbino Torres, Manoel Messias Gomes de Sá e do Assessor Parlamentar, José Gerson da Silva Júnior, no **35º. CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS**, a ser ministrado nas dependências do Hotel Marinas, Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiúca, Maceió/AL, no período de 21/04/2023 a 24/04/2023, conforme discriminado no processo administrativo, parte integrante desse contrato, independente de transcrição.. Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Recursos Próprios

Tacaratu, 20 de abril de 2023.


VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara